



**Câmara Municipal de Piquete**  
**Estado de São Paulo**

**PORTARIA Nº 32/94**

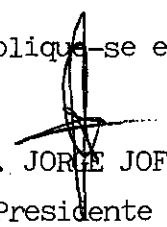
Em 27 de outubro de 1994.

Bel. JORGE JOFRE, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

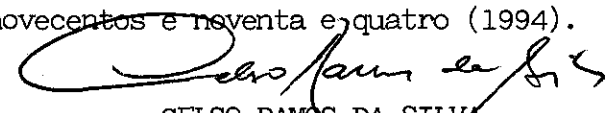
**RESOLVE:**

Considerar facultativo o ponto no Legislativo Piquetense amanhã, dia 28 de outubro de 1994, Dia do Funcionário Público, não devendo, portanto, haver expediente na Secretaria deste Legislativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
Bel. JORGE JOFRE  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e sete (27) dias do //  
mês de outubro de mil novecentos e noventa e quatro (1994).

  
CELSON RAMOS DA SILVA  
Ch. de Secretaria